

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **28/02/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº **03.036.083/0001-67**, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361 – Loja 004 – Jardim São Paulo – Recife - PE, CEP: 50.790-000, Fone: (81) 3445.9330, representada por seu Representante Legal, Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 2.353.698/SSP/PE, CPF/MF Nº 329.953.344-49.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	MARCA	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Baquetas para bateria 5 A Hickory	Liperpoll	BR445341	Par	20	46,00	920,00
05	Baquetas para bateria 7 A Hickory	Liperpoll	BR445340	Par	08	47,00	376,00
06	Baquetas para surdo atabaque	Liperpoll	BR445340	Par	20	15,00	300,00
10	Bocal para trombone fino 6 1/2	Music Trade	BR486030	Unidade	04	109,00	436,00
12	Bocal para trompete 3C	Music Trade	BR486030	Unidade	06	91,00	546,00
13	Boquilhas para sax alto Eb 7	Music Trade	BR601326	Unidade	03	635,00	1.905,00
14	Braçadeira para clarinete	Music Trade	BR601322	Unidade	04	62,00	248,00
15	Braçadeira para sax alto	Music Trade	BR601322	Unidade	03	62,00	186,00
36	Estante girafa para pratos	Prince	BR466844	Unidade	03	295,00	885,00
43	Maçaneta para surdo bumbo cabo longo	Liperpoll	BR601341	Unidade	10	14,00	140,00
44	Maçanetas para bumbo	Liperpoll	BR601341	Par	20	23,00	460,00
50	Palhetas para clarinete Bb Nº 3	Prince	BR445363	caixa	13	250,00	3.250,00
55	Palhetas sax soprano Bb Nº 3	Prince	BR473281	caixa	06	208,00	1.248,00
57	Palhetas sax tenor Bb Nº 3	Prince	BR473282	caixa	08	249,00	1.992,00
61	Peles hidráulicas Nº 14	Prince	BR466858	Unidade	10	58,00	580,00
62	Peles hidráulicas Nº 20	Prince	BR473364	Unidade	08	75,00	600,00
63	Peles hidráulicas Nº 22	Prince	BR472276	Unidade	08	89,00	712,00
65	Peles Porosas Nº 14	Prince	BR466858	Unidade	16	39,00	624,00

**Valor Total registrado: R\$ 15.408,00 (Quinze mil, quatrocentos e oito reais).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

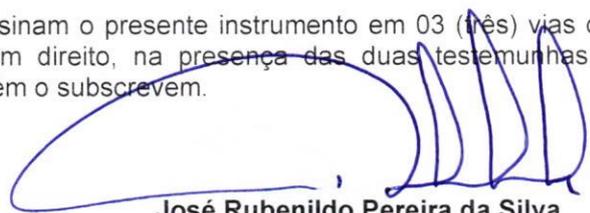
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Secretário Municipal de Educação, Esportes,  
Cultura, Turismo e Juventude  
Órgão Gerenciador

  
José Rubenildo Pereira da Silva  
FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Falime J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Maria Rosimália dos Reis*  
CPF: *620.852.794-91*